



Circular nº 003 de 2024

São Paulo, 1º de fevereiro de 2024

**CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA 2024**  
**SUA PARTICIPAÇÃO ATIVA NA EVOLUÇÃO DO SETOR DE TURISMO**

Prezado Associado,

Gostaríamos de agradecer a sua confiança em se associar ao Sindetur-SP.

Somos nós, os empresários, que formamos o Sindetur-SP, e são as nossas contribuições que permitem continuarmos defendendo os interesses de nossas empresas, buscando assegurar as melhores condições para gerarmos resultados positivos, sempre na busca do aumento da competitividade e perenidade dos nossos negócios, gerando desenvolvimento para a sociedade. A receita arrecadada pelas Contribuições é obrigatoriamente aplicada nos Serviços e Facilidades prestados pelo Sindetur-SP e de interesse das empresas de turismo filiadas

Serviços oferecidos aos Associados:

- Negociação Convenção Coletiva de Trabalho (CCT);
- Orientações Jurídicas;
- Atestado de Regularidade Sindical;
- Certificado de adesão ao REPIS;
- Newsletter digital “Turismo em Números”;
- Convênios com Escolas de Idiomas, Universidades e Provedores de Tecnologia e serviços;
- SERCCO – Serviço de apoio ao recebimento de comissões;
- Planos de Saúde – QUALICORP;
- Palestras e Seminários gratuitos promovidos pelo Sindetur-SP;
- Direito de votar e ser votado em Assembleias Gerais;
- Atendimento via telefone, e-mail e ou pessoalmente em nossa sede, prestando as informações e orientações que precisar.

A Contribuição Associativa 2024, aprovada na AGE de 30 de outubro de 2023, contempla as seguintes opções para pagamentos:



1 - **PAGAMENTO ANUAL COM DESCONTO:**

Para a sua comodidade, boleto pagamento único com desconto de R\$ 210,00 para pagamento à vista, referente ao ano de 2024, no valor de **R\$ 990,00**, com vencimento no dia **15 de fevereiro 2024**.

2 - **PAGAMENTO ANUAL SEM DESCONTO:**

Para a sua comodidade, pagamento através de Cartão de Crédito (exclusivamente pelo nosso site) em até 10 parcelas de R\$ 120,00, referente ao ano de 2024, no valor de **R\$ 1.200,00**, com vencimento no dia **15 de fevereiro 2024**.

2 – **PAGAMENTO PARCELADO MENSAL:**

10 (dez) parcelas mensais através de boletos bancários iguais e sucessivas, cada um no valor de R\$ 120,00, com vencimento inicial no dia **15 de fevereiro de 2024**, totalizando **R\$ 1.200,00**.

**Orientações para o pagamento da contribuição associativa:**

1. Entre no portal do Sindetur-SP em: <https://sindetursp.org.br/> e clique em “Cadastre-se e consulte”
2. Se for o seu primeiro acesso, clique no botão Cadastre-se.
3. Preencha o CNPJ e os campos nome, e-mail, insira uma senha e a confirmação dela, e clique no botão Cadastrar.
4. Após clicar em cadastrar, será enviado um e-mail para o endereço principal da empresa cadastrado no Sindetur SP, informado para confirmar o cadastramento; entre em seu e-mail e libere o acesso.
5. Após liberar o acesso ao portal do Sindetur-SP, selecione pagar a contribuição ASSOCIATIVA, escolha o valor a ser pago (conforme as opções acima) e selecione a forma de pagamento: boleto (para pagamento à vista com desconto), cartão de crédito (para pagamento parcelado sem desconto) ou boleto mensal (boletos para pagamento mensal sem desconto).

O Sindetur–SP, há 73 anos, tem como objetivo atuar na defesa dos interesses individuais e coletivos da categoria econômica das empresas de turismo do estado de São Paulo. E sempre oferecer aos seus associados uma excelente prestação de serviços. Contamos com a sua adimplência e pontualidade nos pagamentos das suas contribuições.

Cordialmente,

Carlos de Souza Schwartzmann  
Presidente